



Quinta-feira, 04 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Prestação de Serviços de levantamento planialtimétrico, para diversas localidades do município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 03/05/2023

ABERTURA: 16/05/23 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial. _Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 03/05/23

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO** para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Brindes (chaveiros) para Distribuição Gratuita para Mães, em Comemorações Alusivas ao Dia das Mães, no valor de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais). Com a empresa: **45.141.449 MICHELI CORTES MARTINS ESPILDORA**, inscrito no CNPJ sob nº. 45.141.449/0001-08, com sede a Avenida 07 de Setembro, 600 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.002.123610005.2.021.3390.32 – Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Altônia, 03 de maio de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACOS DE LIXO) PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)**. Com a empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 422 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 03 de maio de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2023

Processo Administrativo 116/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: 47.965.964 **VITOR HUGO ALVES PICOLO**, inscrito no CNPJ sob nº 47.765.964/0001-94, com sede à Rua Pioneiro, 2536, Jardim Dallas – CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 03 de maio de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 079/2022.

DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 02/05/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ANA CAROLINE MIORIM MOLINARI MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.340.772-3-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 080/2022.

DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 02/05/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **VALDINEIA OLIVO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.992.008-6-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 081/2023.

DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 02/05/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **SALETE VIEIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 7.376.417-3-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem, CLASSE II, NÍVEL 03**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 08 a 29/05/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
28	ELIZABETH APARECIDA GOMES DE MELO TOBAR	619176
29	LUCIENE NASCIMENTO ALMEIDA	619076
30	NATALIA DOMINGUES PEREIRA	619807

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;



Quinta-feira, 04 de maio de 2023

- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovações de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, AMBAS CONSTAM NA INTERNET.
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos; CONSTA NA INTERNET.
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal; CONTA NA INTERNET.
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- 20) Carteira Profissional no respectivo conselho de classe.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo(s) próprio(s) candidato(s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de maio de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 041/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 041/2023 DE 03/05/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MICHELÍ CORTES MARTINS ESPILDORA**, inscrito no CNPJ sob n.º **45.141.449/0001-08**, neste ato representada pelo **MICHELÍ CORTES MARTINS ESPILDORA**, portador (a) do RG n.º 0, CPF n.º 031.979.239-01, residente na **AVENIDA 7 DE SETEMBRO**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 041/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES (CHAVEIROS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A MÃES EM COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DAS MÃES**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1200	CHAVEIRO EM MDF BRANCO DE APROXIMADAMENTE 8 CM, ACOMPANHADO DE ARGOLA DE CORRENTE,	1,55	1.860,00

			MODELO E ARTE A ESCOLHER		
--	--	--	--------------------------	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MICHELÍ CORTES MARTINS ESPILDORA e de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/05/2023** e término em **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 04/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 042/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 042/2023 DE 04/05/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob n.º **39.852.122/0001-41**, neste ato representada pelo **ALCEONE DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 57905573, CPF n.º 787.145.759-49, residente na Av 7 de Setembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 042/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	30	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES	59,00	1.770,00
1	2	30	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES	145,00	4.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 042/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA e de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/05/2023** e término em **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 04/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 056/2023.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - n.º 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **ELISABETE DE SOUZA TEIXEIRA DIAS**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 13.822.448-1-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 056/2023.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.



Quinta-feira, 04 de maio de 2023

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 057/2023.

Revoga a Portaria nº 158/2022 de 08/12/2022, que concede licença a servidora **MAYSA ROZELIA MIORIM SOARES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 158/2022 de 08/12/2022, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **MAYSA ROZELIA MIORIM SOARES**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 12.736.618-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 14/05/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 058/2023.

Revoga a Portaria nº 151/2022 de 21/11/2022, que concede licença a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 151/2022 de 21/11/2022, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.499.680-5-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-09**, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Indústria e Comércio, a partir de 14/05/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
